



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 16 de março de 2015.

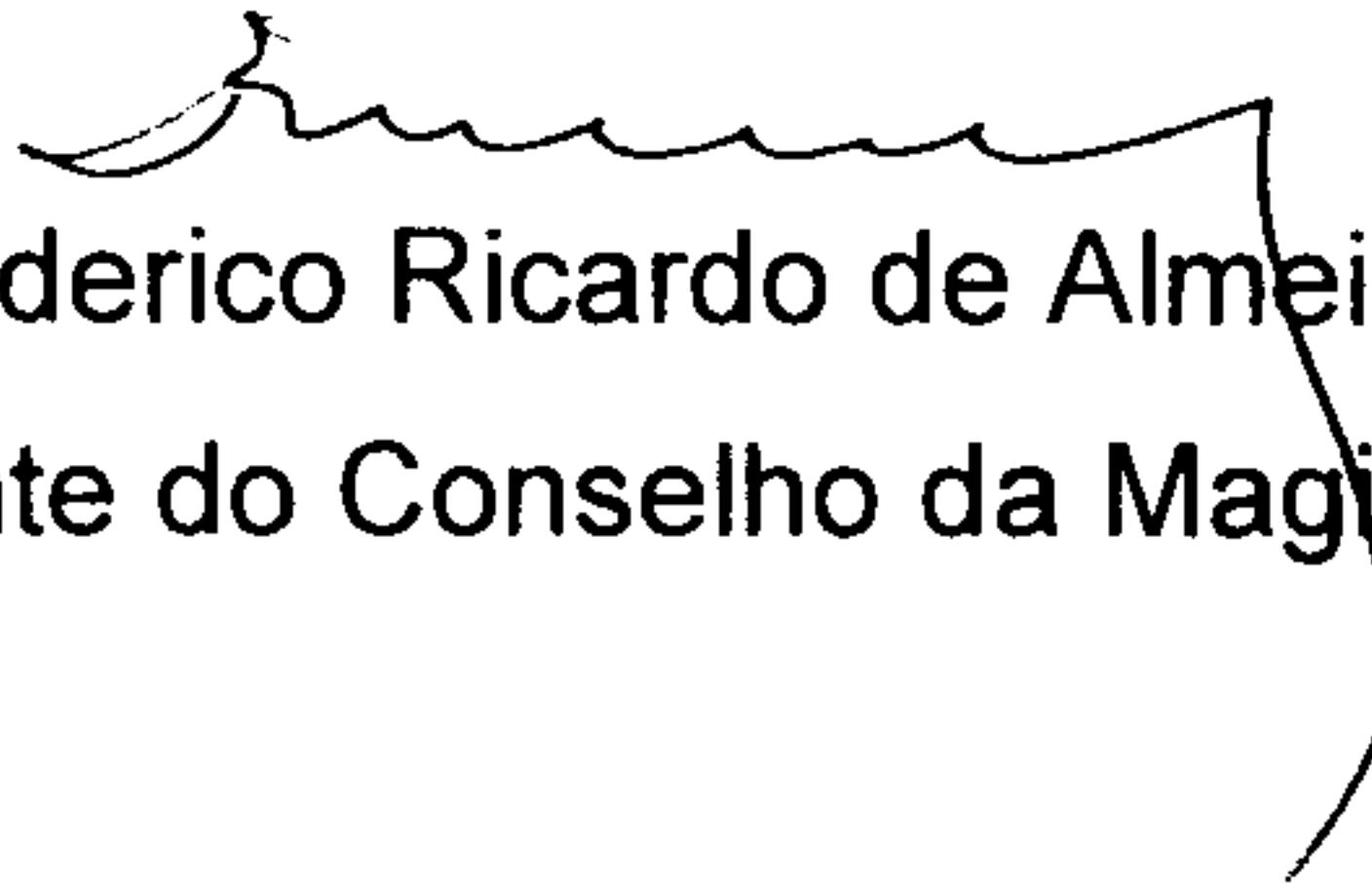
**Ofício Circular nº 02/2015-CM**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, informo a V. Ex<sup>a</sup>. que, no transcorrer da sessão ordinária do dia 12 (doze) de março do corrente ano, foram apresentadas as **Proposições** formuladas pelo Exmº. Sr. Des. Jones Figueiredo Alves (Decano), aprovadas por deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, determinando expedição urgente de ofícios aos magistrados responsáveis por unidades com competência para julgar crimes dolosos contra a vida que não designaram júris diários durante a II Semana Nacional do Júri, deixando de expor o motivo para tal.

Diante do referenciado, solicito de V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe a este Órgão Colegiado, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, informações acerca dos motivos que ensejaram a marcação de menos de 05 (cinco) sessões do júri na pauta dessa unidade jurisdicional durante a II Semana Nacional do Júri - 13 a 17 do mês de abril do corrente ano. Segue cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

  
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves  
Presidente do Conselho da Magistratura

Exmº(a). Sr(a).

Dr(a).

MD. Juiz(a) \_\_\_\_ de Direito da \_\_\_\_ Vara \_\_\_\_ da Comarca de \_\_\_\_

**Nesta**